



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 05 de novembro de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para:

Referência:

Processo nº 34008/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, E REVOGA A LEI Nº 2.886, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Redesignado relator: Vereador João Júnior Viera dos Santos, em 05/11/2025. Redesignado relator em razão da renúncia da Vereadora Regina Tosta Machado ao cargo de Membro da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), conforme Requerimento nº 145/2025 aprovado pelo Plenário durante o Expediente da Sessão Ordinária de 4 de novembro de 2025. Processo disponível para o relator em 05/11/2025.

Próxima Fase:

